



---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 055/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART.15, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM O ART. 1º DA LEI 880/2010 REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 003/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Atribuir ao servidor ANTUNES CAETANO CABRAL, Advogado Legislativo, a função de Assessor Jurídico dos procedimentos licitatórios e demais processos administrativos da Câmara Municipal;

PARÁGRAFO ÚNICO - A atribuição constante neste artigo abrange assinar os pareceres e demais documento correlatos à função enquanto estiver vago o cargo efetivo de Advogado da Câmara.

Art. 2º - O fará jus à gratificação de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para exercer a referida função;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

**Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente